



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Patos
Gabinete do Prefeito

Patos-PB, 23 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 01.032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

O Prefeito Interino da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com o valor de R\$ 783.600,00 (Setecentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 7, 8;
 - LOKARROS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA com o valor de R\$ 526.200,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 5, 9;
 - STOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), vencendo no item: 6;
- , perfazendo o Valor Global de 1.375.800,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2019
CARTA CONVITE N.º 02/2019

A Presidente Denise Santina de Lucena Torres do CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA da Unidade Escolar MARIA DAS CHAGAS CANDEIA no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 10 de Abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 45.415,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de ABRIL de 2019.

Denise Santina de Lucena Torres
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019
CARTA CONVITE N.º 01/2019

A Presidente Denise Santina de Lucena Torres do CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA da Unidade Escolar MARIA DAS CHAGAS CANDEIA no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 10 de Abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 40.177,50 (QUARENTA MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de ABRIL de 2019.

Denise Santina de Lucena Torres
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA CIEP II ANÉSIO LEÃO / MIGUEL MOTTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019
CARTA CONVITE N.º 001/2019

A Presidente Nivalda Severo da Silva do CONSELHO ESCOLAR CIEP II Anésio Leão / Miguel Motta da Unidade Escolar CIEP II Anésio Leão / Miguel Motta, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 18 de Março de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.J. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 31.135,30 (Trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de abril de 2019.

Nivalda Severo da Silva
Presidente do Conselho

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA CIEP II ANÉSIO LEÃO / MIGUEL MOTTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019
CARTA CONVITE N.º 002/2019

A Presidente Nivalda Severo da Silva do CONSELHO ESCOLAR CIEP II Anésio Leão / Miguel Motta da Unidade Escolar CIEP II Anésio Leão / Miguel Motta, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 18 de Março de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame J.J. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 24.797,10 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos) e a empresa OSIMAR BEZERRA DE ARAUJO – ME, CNPJ nº 02229.108/0001-49 pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 15.090,50 (Quinze mil, noventa reais e cinquenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de Abril de 2019.

Nivalda Severo da Silva
Presidente do Conselho

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA CIEP II ANÉSIO LEÃO / MIGUEL MOTTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/ 2019
Data do Contrato: 25/04/2019
Processo Administrativo nº: 001/2019
Carta Convite nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR CIEP II ANÉSIO LEÃO E MIGUEL MOTTA
CONTRATANTE
J.J. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.502.091/0001-91
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola CIEP II Anésio leão / Miguel Motta.
Valor: R\$ 31.135,30 (Trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)
Período de Vigência: De 25/04/2019 até 31/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA CIEP II ANÉSIO LEÃO / MIGUEL MOTTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/ 2019
Data do Contrato: 25/04/2019
Processo Administrativo nº: 001/2019
Carta Convite nº: 002/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR CIEP II ANÉSIO LEÃO E MIGUEL MOTTA
CONTRATANTE
J.J. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.502.091/0001-91
OSIMAR BEZERRA DE ARAUJO – ME
CNPJ: 03.229.108/000149
CONTRATADAS
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola CIEP II Anésio leão / Miguel Motta.
Valor: R\$ 24.797,10 (Vinte e quatro mil, secentos e noventa e sete e dez centavos)
R\$15.090,50 (Quinze mil, noventa reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: De 25/04/2019 até 31/12/2019

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I MARIA DAS CHAGAS CANDEIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01
Data do Contrato: 26/04/2019
Processo Administrativo nº: 01
Carta Convite nº: 01
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA
CONTRATANTE
J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.502.091/0001-91
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Maria das Chagas Candéia
Valor: R\$ 40.177,50 (QUARENTA MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Período de Vigência: De 26/04/2019 até 31/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I MARIA DAS CHAGAS CANDEIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02
Data do Contrato: 26/04/2019
Processo Administrativo nº: 02
Carta Convite nº: 02
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA
CONTRATANTE
J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.502.091/0001-91
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Maria das Chagas Candéia
Valor: R\$45.415,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Período de Vigência: De 26/04/2019 até 31/12/2019

ERRATAS

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/19
CARTA CONVITE Nº 001/19

A Presidente MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS da Unidade Escolar (E.M.E.F. Raimunda Melo de Medeiros no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2018/(de 22 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 13.826,16(TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 22 de Abril de 2019.

MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA.

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/19
CARTA CONVITE Nº 002/19

A Presidente Maria Aparecida Lira da Silva do CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS da Unidade Escolar E.M.E.F. Raimunda Melo de Medeiros (no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2018 de 22 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BEETHOVEN DOS SANTOS SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 15.413,50(QUINZE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 22 DE ABRIL DE 2019.

MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB